



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 20/2019

Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, fica decidido que **não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas em todo** o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Dia	-	Ponto Facultativo - (sem expediente) -
24/12/2019		Terça-feira.
Dia		
25/12/2019	-	Feriado (Natal) - Quarta-feira.
Dia	-	Ponto Facultativo - (sem expediente) -
31/12/2019		Terça-feira.
Dia		
1º/01/2020	-	Feriado (Ano Novo) - Quarta-feira.

Pelotas, 11 de dezembro de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/12/2019 18:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47066

Código de Autenticação: 3bba63a84f

